

Sessão 28

Obstetrícia

236

ANÁLISE RETROSPECTIVA DOS RISCOS DO USO DE MISOPROSTOL DURANTE A GESTAÇÃO. *Tiago Lansini, Haley Calcagnotto, Rossana Mizunski Peres, Maria Teresa Vieira Sanseverino, Lavinia Schuler Faccini (orient.)* (Departamento de Genética, Instituto de Biociências, UFRGS).

Atualmente, sabe-se que gestantes expostas ao Misoprostol (Cytotec®) durante o período embrio-fetal podem conceber bebês com malformações. Dados da literatura nos mostram, principalmente uma síndrome dismórfica caracterizada por seqüência de Möebius (paralisia facial congênita) e defeitos de redução de membros. Entretanto, talvez esse padrão de anomalias seja mais amplo do que o inicialmente descrito. O Sistema Nacional de Informações sobre Agentes Teratogênicos (SIAT) recebeu, entre Agosto de 1990 e Julho de 2003, um total de aproximadamente 4800 consultas, sendo Misoprostol como motivo em 180 destas. Trinta e quatro consultas foram sobre bebês que haviam nascido com algum defeito congênito, cuja mãe havia utilizado Misoprostol em algum momento da gestação. O objetivo deste presente trabalho é descrever estas anomalias e comparar com o padrão já estabelecido na literatura atual. Dentre os defeitos congênitos maiores identificados em nossa amostra estão paralisia facial congênita (9), hipotonia (4), artrogripose (3), hidrocefalia (2), outras alterações neurológicas (7), malformações do pavilhão auricular (2), agenesia renal (2), redução de membros (1), entre outras. A conclusão atual é de que o misoprostol é um teratogêno quando usado no primeiro trimestre de gravidez podendo levar à perda gestacional ou a malformações, especialmente seqüência de Möebius, defeitos de redução de membros, artrogripose e diversas anomalias do Sistema Nervoso Central. É postulado que estes defeitos congênitos são secundários a uma ação disruptiva a qual leva a uma isquemia no tronco cerebral nos núcleos do abducente e do facial. (CNPq-Proj. Integrado).